

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 006/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente à contratação de serviços técnicos especializados da empresa **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL S/S LTDA**, com sede na Av. Walter Machado, nº 691, Quadra C, Lote 06, Box 59, Centro, Santo Antônio de Goiás – GO, CEP: 75375-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.305.054/0001-30, representado por seu sócio, Vinicius Henrique Pires Alves, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4606498 DGPC/GO e do CPF nº 004.209.981-10, para Prestação dos serviços especializados de assessoria técnica especializada na área contábil, a serem contratados junto à sociedade ou empresa da área contábil, para atuação junto ao Município de Ipameri, com vigência de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 378/2019 – PGM, no valor total R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 823/2021**.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 14 de janeiro de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ

Gestor Municipal

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 006/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações para contratação de serviços técnicos especializados da empresa **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL S/S LTDA**, com sede na Av. Walter Machado, nº 691, Quadra C, Lote 06, Box 59, Centro, Santo Antônio de Goiás – GO, CEP: 75375-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.305.054/0001-30, representado por seu sócio, Vinicius Henrique Pires Alves, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4606498 DGPC/GO e do CPF nº 004.209.981-10, pelo valor total R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda com a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

IPAMERI-GOIÁS, aos 14 de janeiro de 2021.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL